



Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 488.6057 - fax: 488.6065 - <http://www.tj.ce.gov.br> - e-mail: corregedoria@tj.ce.gov.br

DEMONSTRATIVO SINÓPTICO DO MOVIMENTO
FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

DEZEMBRO/2002

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ,
LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS
LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97;
12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99,
13.102(17.01.01 - D.O.) e 13.204(21.02.02-D.O).

a) Número de Comarcas no Estado 184

Entrância Especial	01
--------------------	-----------

3ª Entrância	44
3ª Entrância - Comarcas Vinculadas	16
Subtotal	60

2ª Entrância	44
2ª Entrância - Comarcas Vinculadas	22
Subtotal	66

1ª Entrância	48
1ª Entrância - Comarcas Vinculadas	09
Subtotal	57

b) Número de Comarcas Vinculadas 47

3ª Entrância	16
2ª Entrância	22
1ª Entrância	09

* Sendo que duas (02) destas Comarcas não foram instaladas até esta data:
Ererê (2ª Entrância) e Pires Ferreira(3ª Entrância).

DEZEMBRO/2002

c) **Número de Secretarias/Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais** **40**

Entrância Especial - Capital	20
3ª Entrância - Interior	20

d) **Número de Secretarias/Unidades/Varas no Estado (Capital e Interior)** **371**

Entrância Especial	106
Entrância Especial - JECC	20
Subtotal	126

3ª Entrância	86
3ª Entrância - JECC	20
2ª Entrância	44
1ª Entrância	48
Comarcas Vinculadas	47
Subtotal	245

e) **Número de Juizes no Estado** **353**

3ª Entrância	83
3ª Entrância – Juizes titulares JECC	20
3ª Entrância - Juizes auxiliares	12
Subtotal de Juizes da 3ª Entrância	115
2ª Entrância	44
1ª Entrância	49
Número de Juizes do Interior	208*

Capital - Juizes Titulares das secretarias de varas	106
Capital - Juizes Titulares dos JECC	20
Capital - Juizes Auxiliares	19
Número de Juizes da Capital	145*

*Número de Juizes, a partir de fev/2001(Lei 13.102, 17.01.01 – D.O.), sendo que se encontram vagos treze (13) cargos de Juiz (1ª Entrância:9, 2ªEntrância:1, 3ª Entrância:2, Capital:1).

*O Juiz que responde pela comarca vinculada é titular da Comarca mãe.

DEZEMBRO/2002

**DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS
SECRETARIAS/UNIDADES/VARAS DA COMARCA DE
FORTALEZA
ENTRÂNCIA ESPECIAL**

S E C R E T A R I A / U N I D A D E S / V A R A S	Nº:
CÍVEIS	30
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	03
FAMÍLIA	18
SUCCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	07
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	05
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	06
TRÂNSITO	02
JUSTIÇA MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL	20
T O T A L	126